

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023
AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Aquisição de notebooks

Motivo: Necessidade de prazo para análise de impugnação e questionamentos ao edital.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 985120).

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2023**

Objeto: Contratação de serviços de reforma em salas cedidas pelo município de Apucarana à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizadas em imóvel na rua Erasto Gaertner, 126, Centro, Apucarana/PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar a expansão do atendimento à população local.

Data da sessão: 28/02/2023.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 15:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 986880).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**RESOLUÇÃO DPG Nº 042, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.004.058-9;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI**, RG nº 70776391/PR, CPF nº 842.664.499-68, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Órgão de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Área Cível e Fazenda Pública em Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 044, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.001.668-8;

RESOLVE



Art. 1º. Nomear **SHELLEY ROLIM CERCAL**, RG nº 3.731.070-0/PR, CPF nº 003.758.859-19, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as da Classe Especial.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições delegadas pela Resolução DPG nº 041, de 08 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a informação de que há processos urgentes em andamento junto às Décima Nona e Vigésima Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** a necessidade de designação extraordinária de defensores/as público/as para atendimento das respectivas Câmaras Cíveis enquanto não são implementados os efeitos relativos às alterações de conteúdo de órgãos de atuação criados pela Deliberação CSDP 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os/as defensores/as públicos/as **MARIA**

GORETTI BASILIO, RAPHAEL GIANTURCO e REGINA YURICO TAKAHASHI, sem prejuízo de suas funções, para atuar junto à 7ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com atribuição para atuar em todas as ações rescisórias e perante as Décima Nona e Vigésima Câmaras Cíveis e, nos processos correlatos, perante as Seções Especializadas e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, nos termos da Deliberação CSDP 001/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CGA Nº 003/2023

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo: **ONDE SE LÊ:**

CONCEDER FÉRIAS ao Analista da Defensoria infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
José Paulo Da Cruz	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	13/03/2023	11/04/2023



LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao Analista da
Defensoria infracitado conforme
especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
José Paulo Da Cruz	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	20/03/2023	08/04/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	13/11/2023	22/11/2023

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

**RESOLUÇÃO CDP Nº 001/2023, 10 DE
FEVEREIRO DE 2023**

Revogação de designação extraordinária

**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pelo art. 3º, da
Resolução DPG Nº 041/2023.

CONSIDERANDO o que fora decidido no
processo 20.003.164-4.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a designação
extraordinária de servidora NATALIA
LUERSEN MOREIRA realizada na
Resolução CDP nº 001/2018, voltando a
mesma a atuar junto a sua lotação ordinária
na sede da Defensoria Pública em
Paranaguá, a partir do dia 03 de abril de
2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor
imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ – DPPR**
**Extrato do 2º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário
nº010/2022**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ, sede de Curitiba – Curadoria
Especial e JULIANA XAVIER NARDINO.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário
firmado entre a Defensoria Pública do Estado do
Paraná, sede de Curitiba – Curadoria Especial, e
JULIANA XAVIER NARDINO, visa a prestação
de atividade não remunerada, sem vínculo
empregatício, funcional ou qualquer obrigação de
natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou
afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços na
Curadoria Especial.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA 01/2023 FBE DPE-PR

*Concede folga compensatória referente ao
plantão exercido no recesso forense de
2022/2023.*

**O DEFENSOR PÚBLICO PEDRO
HENRIQUE PIRO MARTINS,
COORDENADOR DA SEDE DE
FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que este signatário,
conforme a Resolução DPG nº 325/2022, foi
designado e efetivamente atuou durante o
recesso judiciário de 2022/2023;

CONSIDERANDO que a Instrução
Normativa nº 041/2020, em seu art. 2º,
inciso I, autoriza a fruição de um dia de



compensação por dia trabalhado durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que este signatário deseja fruir três dias de compensação em 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que estão presentes todos os requisitos reclamados no art. 2º, §§ 3º e 4º, da referida Instrução Normativa, eis que todos os prazos que vencem nos dias em questão serão cumpridos com antecedência, que haverá requerimento de redesignação de eventuais audiências, que o signatário não está designado para plantão, atividade extraordinária ou substituição de outro membro e que não há, em seu poder, autos retidos injustificadamente além do prazo legal,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a fruição de um dia de folga compensatória, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, referente ao plantão exercido no recesso do Poder Judiciário de 2022/2023, ao Defensor Pedro Henrique Piro Martins.

Francisco Beltrão, 6 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS
Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

PORTARIA SJP Nº 002/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução

Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Thais Barbosa De Melo	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	10/04/2023	16/04/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Thais Barbosa De Melo	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	30/03/2023	05/04/2023

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA

Defensor Público Coordenador

PORTARIA DPP/FAM Nº 005/2023

Altera programação anual de férias de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador suplente PAULO CINQUETTI NETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, a pedido da requerente no Protocolo nº 19.997.879-9, resolve



ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE
FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público
infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Defensor Público	01/01/2023 A 31/12/2023	27/02/2023	03/03/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público
infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Defensor Público	01/01/2023 A 31/12/2023	30/10/2023	03/11/2023

Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.

PAULO CINQUETTI NETO

Defensor Público - Coordenador
Suplente/Coordenador da Área de Família e
Sucessões

